

Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças  
Avenida Infante D. Henrique  
1149-009 Lisboa  
gab.mf@gov.pt

15 de Outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor  
Ministro de Estado e das Finanças,  
Sr. Professor Doutor Fernando Teixeira dos Santos,

Na **Associação Cívica República e Laicidade**, tomámos conhecimento, há algum tempo, da existência de um **INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTÓNIO EM ROMA (IPSAR)**, entidade pública directamente tutelada pelo Ministério das Finanças do Governo da República Portuguesa.

Constatámos ainda que o referido instituto promove, como suas actividades principais, o «exercício de actos do culto católico» e a realização de «actividades culturais», onde, frequentemente, também se pode constatar um idêntico e forte cariz religioso.

Desse modo,

Considerando o princípio constitucional de separação entre Estado e Igrejas e o entendimento daí decorrente de que a República Portuguesa – aparte as excepções, em nosso entender lamentáveis, também legalmente consignadas na Lei (nomeadamente as capelanias) – não deve sustentar o culto religioso, seja de que religião for, nem remunerar membros do clero, nessa sua qualidade, pelo exercício de actividades de culto;

Constatando que o **IPSAR** não tem a sua contabilidade facilmente acessível à consulta pública e uma vez que, a partir de 2004, o Ministério das Finanças deixou de disponibilizar, designadamente nos mapas «Receitas Globais dos Serviços e Fundos Autónomos» do Orçamento do Estado, o quantitativo dos dispêndios que a manutenção daquele estabelecimento acarreta para o erário público nacional;

Considerando que, em deliberação recentemente tomada pelo Conselho de Ministros da República Portuguesa (resolução 39/2006, DR, I-B, de 21 de Abril), no âmbito do «Programa para a Modernização da Administração Central do Estado» (PRACE), o **IPSAR** não só é mantido – em confronto com uma inexorável extinção de outros institutos –, como ainda, no processo de redefinição organizacional de estruturas e recursos da administração central, é

feito transitar para a dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);

Considerando ainda que estamos em véspera da entrega na Assembleia da República, para análise e debate pelos Deputados da República, da proposta de Orçamento de Estado para 2007;

Vimos solicitar a Vossa Excelência, Senhor Ministro das Finanças, que nos esclareça detalhadamente sobre as seguintes matérias:

- O volume das verbas públicas que, nos últimos anos, têm sido dispendidas para sustentar a existência daquele **INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTÓNIO EM ROMA**, bem como a discriminação das diferentes rubricas e actividades em que elas têm sido aplicadas;
- As razões que serviram de fundamento, quer à opção da manutenção em funcionamento do referido **INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTÓNIO EM ROMA**, quer à da sua transferência para a tutela do MNE.
- O volume das verbas públicas que o actual Orçamento de Estado consigna ao referido **INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANTO ANTÓNIO EM ROMA**, bem como a discriminação das diferentes rubricas e actividades em que elas serão aplicadas.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,  
a bem da República

**Luís Mateus** ( presidente )

**Ricardo Alves** (secretário)